



SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

19ª LEGISLATURA

ESTADO DA PARAÍBA SEMANÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL EDIÇÃO Nº 010 31 MAR. A 04 DE ABRIL DE 2025

RESOLUÇÃO



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 006/2025

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO MUNICIPAL AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VENEZIANO VITAL DO RÊGO
SEGUNDO NETO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande,
"Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições
legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**,
em Sessão realizada no dia 01 de abril de 2025,
APROVOU e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Concede Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao Excelentíssimo Senhor Veneziano Vital do Rêgo Segundo Neto, em reconhecimento a sua relevante atuação como Vice-Presidente do Senado Federal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo", em 01 de abril de 2025.

Saulo Messias Garcia Ribeiro

Presidente

Pr. Luciano Breno

1º Vice-Presidente

Cledson Rodrigues da Silva

(Dinho Papa-Léguas)

2º Vice-Presidente

Waléria Assunção

3ª Vice-Presidente

Saulo Noronha

1º Secretário

Jô Oliveira

2ª Secretária

Rafael Pereira Sousa

(Rafafá)

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 014/2025

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO MUNICIPAL AO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME,

**PELOS 40 ANOS DE FUNDAÇÃO,
PELO RECONHECIMENTO DA
VISIBILIDADE E AVANÇOS DA
EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE
CAMPINA GRANDE/PB, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande,
“Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições
legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**,
em Sessão realizada no dia 01 de abril de 2025,
APROVOU e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç ã O :

Art. 1º Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito
Municipal ao **Conselho Municipal de Educação –
CME**, pelos 40 anos de fundação, pelo
reconhecimento da visibilidade e avanços da
Educação, no Município de Campina Grande/PB, e
dá outras providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da
data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina
Grande, Casa de Félix Araújo”, em 01 de abril de
2025.

Saulo Messias Garcia Ribeiro

Presidente

Pr. Luciano Breno

1º Vice-Presidente

Cledson Rodrigues da Silva

(Dinho Papa-Léguas)

2º Vice-Presidente

Waléria Assunção

3ª Vice-Presidente

Saulo Noronha

1º Secretário

Jô Oliveira

2ª Secretária

Rafael Pereira Sousa

(Rafafá)

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 023/2025

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO À FUNDAÇÃO
ASSISTENCIAL DA PARAÍBA – FAP,
QUE COMPLETOU 60 ANOS DE
ATIVIDADE NO ANO DE 2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande,
“Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições
legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**,
em Sessão realizada no dia 01 de abril de 2025,
APROVOU e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç ã O :

Art. 1º Concede Medalha de Honra ao Mérito à
Fundação Assistencial da Paraíba – FAP, que
completou 60 anos de atividade no ano de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da
data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo”, em 01 de abril de 2025.

Saulo Messias Garcia Ribeiro

Presidente

Pr. Luciano Breno

1º Vice-Presidente

Cledson Rodrigues da Silva

(Dinho Papa-Léguas)

2º Vice-Presidente

Waléria Assunção

3ª Vice-Presidente

Saulo Noronha

1º Secretário

Jô Oliveira

2ª Secretária

Rafael Pereira Sousa

(Rafafá)

3º Secretário

Original Assinado

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

19ª LEGISLATURA
RESOLUÇÃO Nº 25, DE 22 DE OUTUBRO DE 1965

CONTATO
sap@campinagrande.pb.leg.br

ENDEREÇO
Rua Santa Clara, s/n, São José,
Campina Grande/PB